



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**  
**Home: www.sefaz.pi.gov.br**

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002/2014**

Teresina, 31 de janeiro de 2014.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art 1º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

<b>ANEXO III</b>			
<b>Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO A CONSUMIDOR FINAL</b>
<b>4</b>	<b>BEBIDAS ENERGÉTICAS</b>		
	(.....)		
<b>4.2</b>	<b>Bebidas energéticas de 250 a 355 ml</b>		
	(.....)		
4.2.49	ECCO Lata Descartável 269 ml	un	4,18

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PUBLIQUE-SE**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2014.

**JULIANA LOBÃO DA ROCHA**  
**Diretora/UNATRI**  
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)